

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 10 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, Em 11 de Agosto de 2026.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:33A8FE46

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1008.01/2026 - SME

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA – CE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1008.01/2026 - SME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0411.01/2025 – PE – SRP – PMM

Secretaria: EDUCAÇÃO

Contratado: LOGUI COMERCIO E SERVICOS LIMITADA - ME.

CNPJ: 36.778.315/0001-01.

Valor do Contrato: R\$ 30.215,88 (trinta mil, duzentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 0411.01/2025 – PE – SRP - PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2026.

Dotação Orçamentária: Exercício: 2026. FUNC. REDE ESCOLAR DE ENS. FUND. - 0502.12.361.1201.2.024; FUNDEB 30% ENS. FUND. - 0503.12.361.1201.2.030; FUNDEB 30% ENS. INFANTIL - 0503.12.365.1208.2.033.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.

Assina pela Contratante: JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO

Cargo: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Assina pela Contratada: ANTONIO DOUGLAS DE SOUSA NASCIMENTO

Madalena - CE, 10 de Agosto de 2026.

JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO

Secretária de Educação

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:663B2EF1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2026

MUNICÍPIO DE MAURITI – CEARÁ
COMISSÃO ORGANIZADORA DA SEMANA DO MUNICÍPIO 2026

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2026

CREDENCIAMENTO DE IMPRENSA PARA COBERTURA DO FESTEJA MAURITI 2026

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DA SEMANA DO MUNICÍPIO 2026**, no uso de suas atribuições legais, diante do Edital nº 001/2026, torna pública a presente **Prorrogação do Prazo para Credenciamento de Canais de Imprensa interessados em realizar cobertura jornalística do evento FESTEJA MAURITI 2026**, que ocorrerá no dia **26 de agosto de 2026**, no Município de Mauriti/CE.

NOVO CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
DIVULGAÇÃO DO EDITAL	05 de agosto
INSCRIÇÕES	06 a 13 de agosto
RESULTADO PRELIMINAR	14 de agosto
RECURSO	17 de agosto
RESULTADO FINAL	18 de agosto

Mauriti/CE, 10 de agosto de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA DA SEMANA DO MUNICÍPIO 2026

Município de Mauriti – Ceará

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:0D26F867

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE
(Processo Administrativo 003/2026-SECULTE)
PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DE MILAGRES (AMUSIMIL) - CNPJ: 51.160.603/0001-91
PROPOSTO: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS.

OBJETO:

A presente parceria tem por objeto a transferência de recursos financeiros com a finalidade de promover ações voltadas à difusão da cultura da música instrumental do Município de Milagres, através de apresentações da Banda de Música Padre Manuel Duarte de Queiroz, fomentando a integração entre músicos e ouvintes, bem como contribuindo para realização das comemorações cívicas e religiosas do Município durante o mês de agosto, por meio das atividades desenvolvidas pela Associação dos Músicos de Milagres (AMUSIMIL).

JUSTIFICATIVA:

A inexigibilidade de chamamento público, respaldada pelo Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Municipal nº 035/2023, é justificada pela exclusividade da Associação dos Músicos de Milagres, a única entidade no município capaz de executar as atividades sociais propostas. A AMUSIMIL tem uma atuação destacada no fortalecimento das apresentações instrumentais no Município.

DOS RECURSOS FINANCEIROS:

O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto da presente Parceria é de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), e deverá ser repassado de acordo com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: